
DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 77/2016 de 20 de Outubro de 2016

Pela Portaria n.º 38/2016, de 12 de outubro, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2015/A, de 10 de novembro, e da Resolução n.º 149/2016, de 11 de agosto, foi transferida a verba de 66 231 euros para o Município da Calheta, no âmbito da cooperação financeira destinada à construção do edifício sede da Junta de Freguesia do Topo.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação económica - 08.02.05.Y000 – Transferências de Capital – Administração Local
- Região Autónoma dos Açores – Municípios

12 de outubro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.